



Ranking de Notícias: Decisões do STF contra censura foram destaques

Dois casos de censura foram derrubados por ministros do Supremo Tribunal Federal na última semana com o entendimento de que o sigilo imposto a processos não atinge a imprensa. O ministro Celso de Mello decidiu que a revista **Consultor Jurídico** poderia manter no ar notícia que revelou a condenação do autor de uma peça baseada no assassinato de Isabella Nardoni — ele terá de pagar R\$ 20 mil por danos morais à mãe da menina. A publicação da notícia havia sido proibida pela juíza Fernanda de Carvalho Queiroz, da 4ª Vara Cível de São Paulo. Em outro caso, o ministro Luís Roberto Barroso avaliou que a revista *IstoÉ* poderia circular livremente, derrubando liminar da juíza Maria Marleide Maciel Queiroz, de Fortaleza, que queria impedir a veiculação de “fatos desabonadores” ao governador do Ceará, Cid Gomes (Pros), citado em depoimento sobre escândalo na Petrobras. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler as notícias.*

Critério para insignificância

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça avaliou que o princípio da insignificância só é aplicável ao crime de descaminho quando o valor dos tributos sonegados for inferior a R\$ 10 mil. Uma portaria do Ministério da Fazenda elevou o limite para R\$ 20 mil, mas o colegiado avaliou que vale a lei sobre o tema. Outro critério sobre a insignificância deverá ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal: um Habeas Corpus questiona se o princípio também é aplicável em casos de réus reincidentes. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler as notícias.*

Compra virtual

O STF anulou o efeito de um acordo entre estados que permitia a divisão do ICMS nas compras feitas pela internet. O Protocolo 21/2011 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) tentava mudar a concentração do imposto nos estados que concentram varejistas do setor: com o documento, deveria ser aplicada nesse tipo de negócio a alíquota interestadual. Mas os ministros disseram que a repartição do tributo não poderia ser fixada por meio de protocolo, porque a Constituição já determina a alíquota interna nessa situação. Para o ministro Marco Aurélio, o Confaz agiu com “cara de pau incrível”. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

ESPECIAIS

Entrevista da semana

O presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Antônio César Bochenek, afirma que a carreira está insatisfeita porque recebe menos que juízes estaduais e pela falta de ferramentas para lidar com o aumento da carga de trabalho. Segundo ele, o Conselho Nacional de Justiça vinha focando-se mais na perseguição de juízes com processos disciplinares do que em resolver problemas vividos pelo Judiciário. Bochenek ainda defendeu a criação de novos tribunais federais e a atuação maior de juízes federais na composição da Justiça Eleitoral. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Coluna da semana

Na coluna *Segunda Leitura*, o desembargador federal aposentado Vladimir Passos de Freitas aponta fatores que levam juízes e promotores a desistir da carreira. “Ambição, desencanto, excesso de trabalho,



falta de estrutura, desânimo gerado pela ineficiência de um sistema judicial onde os recursos se multiplicam, falta de vocação, ausência de reajuste dos vencimentos ou até mesmo ter que trabalhar por anos em comarca longínqua. Seja qual for o motivo, o fato é que o abandono dessas carreiras vem crescendo. Basta ver os editais de inscrição nos concursos do foro extrajudicial dos TJs”, afirma Freitas. Um dos escapes mais comum é a busca de cargos em cartórios, segundo ele. *Clique [aqui](#) para ler o texto.*

Artigo da semana

Dois artigos assinados por José Carlos Moreira da Silva Filho, vice-presidente da Comissão de Anistia, em conjunto com professores de Direito e um doutorando na área, defendem a possibilidade de que determinados crimes praticados no regime militar são imprescritíveis, pois a eliminação de opositores políticos constitui crime contra a humanidade. Como uma série de denúncias do Ministério Público Federal foram rejeitadas pelo Judiciário, os autores dizem que as decisões correspondem a “um desprezo pela luta de dissidentes políticos e um reforço do já ‘mofado’ discurso de legitimação de uma suposta ‘guerra de dois lados’” durante o período. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler os artigos.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 652,7 mil visitas e teve 1,1 milhão de visualizações de página entre os dias 12 e 18 de setembro. A terça-feira (16/9) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 116,7 mil visitas.

O texto mais lido, com 26,5 mil visitas, foi a coluna *Segunda Leitura*, do desembargador federal aposentado Vladimir Passos de Freitas. Ele aponta fatores que levam ao crescimento do número de juízes e promotores que decidem fugir da carreira. “Basta ver os editais de inscrição nos concursos do foro extrajudicial dos TJs”, afirma Freitas. Um dos escapes mais comum é a busca de cargos em cartórios, segundo ele. *Clique [aqui](#) para ler o texto.*

Com 17,6 mil visitas, o segundo texto mais lido foi a coluna *Senso Incomum*, de Lenio Streck, na qual ele relata a existência de um vídeo que registrou tortura sofrida por um preso de 22 anos, acusado de estupro, dentro do Presídio de Anápolis (GO). “Eis o paradoxo: ao mesmo tempo, o episódio mostra elementos pré-modernos (a tortura, o empalamento), a modernidade (o sujeito solipsista fazendo a 'sua justiça') e a pós-modernidade (tudo vira narrativa; o fato sendo levado de forma instantânea para o resto do mundo) (...)” *Clique [aqui](#) para ler o texto.*

As 10 mais lidas

[Fatores diversos levam juízes e promotores a sair da carreira](#)

[Torturaram e filmaram... Mas jabuti não sobe em árvore! Então, o que houve?](#)

[Fux determina auxílio-moradia a juízes federais que moram de aluguel](#)

[Por analogia, advogados devem invocar em seu favor o princípio da amorosidade!](#)

[Mesmo com exame de DNA negativo, homem é obrigado a pagar pensão](#)

[IstoÉ está proibida de dizer que Paulo Roberto Costa delatou Cid Gomes](#)

[OAB e Caixa firmam convênio para oferecer benefícios aos advogados](#)

[CNJ derruba autorização para adventista fazer prova em separado](#)



[STJ define R\\$ 10 mil como insignificância para o crime de descaminho](#)
[Contribuição de produtor rural para o Funrural é inconstitucional](#)

Manchetes da Semana

[Licitação do Banco do Brasil para contratar escritórios é suspensa de novo](#)
[Isenção fiscal pode ser estendida à aposentadoria da previdência privada](#)
[Apenas União pode legislar sobre questões indígenas, afirma STF](#)
[Em compras pela internet, estado de destino não pode cobrar ICMS, diz STF](#)
[Barroso derruba censura e decide que revista IstoÉ pode voltar a circular](#)
[STJ decidirá se cabe incluir em liquidação expurgos não discutidos no processo](#)
[Contribuição de produtor rural para o Funrural é inconstitucional](#)
[Judiciário não pode analisar viabilidade econômica de planos de recuperação](#)
[Fux determina auxílio-moradia a juízes federais que moram de aluguel](#)
[Mesmo com exame de DNA negativo, homem é obrigado a pagar pensão](#)
[Inquéritos civis cresceram 50% no Ministério Público estadual em 2013](#)
["Só a magistratura não tem nenhum tipo de progressão funcional na carreira"](#)
[Pleno do Supremo vai julgar se insignificância se aplica a reincidentes](#)
[Decisão que obrigou ConJur a tirar notícia do ar é derrubada no STF](#)

Date Created

20/09/2014